



## CONVOAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL

Como Presidente do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte / CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 5º do Regimento Interno do PREVIJUNO, **CONVOCO** os membros do Conselho Fiscal a comparecerem à Reunião Ordinária a ser realizada no dia 17 de novembro de 2025, às 08:30, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Análise dos Balancetes Financeiros de julho e agosto de 2025 e elaboração dos devidos pareceres; b) Acompanhar o cumprimento do Plano de Custeio em relação aos Repasses das Contribuições e Aportes previstos.

Juazeiro do Norte, Ceará, 13 de novembro de 2025.

*Clênia Beane Brito de Oliveira*  
**Clênia Beane Brito de Oliveira**

Presidente do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará – PREVIJUNO

Ciente:

Janacléa Rodrigues Gomes:

*Janacléa R. Gomes*

Mário Malzoni Neto:

*Rafael Malzoni Neto*

## ATA Nº 22/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Aos 17 de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, n. 163/167, Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal do PREVIJUNO com a seguinte ordem do dia: a) Análise dos Balancetes Financeiros de julho e agosto de 2025 e elaboração dos devidos pareceres; b) Acompanhar o cumprimento do Plano de Custeio em relação aos Repasses das Contribuições e Aportes previstos. Estiveram presentes na reunião a Sra. CLÉNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, a Sra. JANACLÉA RODRIGUES GOMES e o Sr. MÁRIO MALZONI NETO. A Sra. CLÉNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, presidente desse conselho, iniciou a reunião cumprimentando os presentes, apresentando a pauta, e em seguida, fez a leitura do Memorando Nº. 0002/2025-ASSES/PREVIJUNO, de 05 de novembro de 2025, que tratou da “**Renúncia à função de conselheira suplente do Conselho Fiscal**”, no qual a Sra. Geogeane da Silva Soares, no cargo de Assessora Especial II e a função de Secretária da Diretoria Executiva, solicitou o **desligamento da função de suplente**. Na ocasião, os Conselheiros decidiram por enviar um ofício ao Poder Executivo solicitando a indicação de um novo suplente para a vaga em questão. De oportunidade, os mesmos solicitaram também enviar outro ofício de reiteração para o Poder Legislativo refazendo a mesma solicitação de indicação que até o momento não foi respondida. Dando sequência aos trabalhos, a Presidente continuou a leitura do Memorando Nº. 0010/2025-DIFIN/PREVIJUNO, de 06 de novembro de 2025, que tratou da resposta ao Memorando Nº. 0021/2025-PREVIJUNO, informando sobre a restituição do valor de R\$ 4.955,31 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) que foi realizada em função de adequação legal junto aos beneficiários recebedores de proventos acima do Teto Constitucional. Dando continuidade, os Conselheiros, começaram a **Análise dos Balancetes Financeiros de julho de 2025**, onde realizaram o acompanhamento do Plano de Custeio, em relação aos repasses das contribuições e aportes previstos através das análises dos documentos que fundamentaram os lançamentos dos Balancetes, constatando que a posição do saldo bancário final do PREVIJUNO referente ao mês de

## **CONTINUAÇÃO DA ATA N° 22/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO**

julho de 2025, encontrava-se com o valor de R\$ 436.546.806,82 (quatrocentos e trinta e seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos). Verificando a análise das receitas, na qual, com relação as contribuições dos servidores ativos dos poderes Executivo e Legislativo, cedidos ou licenciados, foram um total de R\$ 3.209.634,69 (Três milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Já em se tratando dos inativos e pensionistas foram o total de R\$ 155.473,85 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Com relação as contribuições patronais dos poderes Executivo e Legislativo, cedidos ou licenciados, foram um total de R\$ 3.460.365,09 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e nove centavos). As Receitas Patrimoniais tiveram sua rentabilidade positiva no valor de R\$ 5.266.695,37 (cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) e negativa no valor de -R\$ 675.537,69 (seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos). Não houve receitas relacionadas as compensações previdenciárias no mês de julho de 2025. Em seguida foi realizado o acompanhamento dos acordos de parcelamentos de débitos previdenciários: Acordo CADPREV nº 1352/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição do servidor ativo do poder Executivo parcela nº 94/200, no valor de R\$ 13.495,14 (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos); Acordo CADPREV nº 1841/2017, refere-se a pagamento de parcelamento de débitos não previdenciários, parcela nº 92/200, no valor de R\$ 4.623,15 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos); Acordo CADPREV nº 1548/2017, celebrado em 27/09/2017 refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcela nº 94/200, no valor de R\$ 53.507,99 (cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos); Acordo CADPREV nº 1353/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcelas nº 94/200, no valor de R\$ 43.424,11 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos). Em seguida, calculado as multas e juros dos parcelamentos

## CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 22/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

especificados acima, no valor de R\$ 139.126,48 (cento e trinta e nove mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos). Com relação aos Aportes Financeiros dos poderes Executivo e Legislativo, não houve constatação de repasses no mês em análise. Durante a análise foi verificado no Diário de Receitas a restituição do valor de R\$ 4.955,31 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) referente à Folha de Pagamento de Aposentadoria, conforme justificativa apontada no memorando nº 00010/2025-DIFIN\_PREVIJUNO de 05 de novembro de 2025, trata-se de restituição de valores pagos a beneficiário que ultrapassa o teto Constitucional. Concluso os trabalhos de análise da competência julho de 2025, o Conselho opinou pela aprovação da mesma e confecção do parecer para posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo - CONDEL. Já com relação às Despesas Orçamentárias totalizaram o valor de R\$ 14.221.021,02 (quatorze milhões, duzentos e vinte e um mil, vinte e um reais e dois centavos). Já as Despesas Extraorçamentárias foram num total de R\$ 2.021.365,18 (Dois milhões, vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos). Dando continuidade, os Conselheiros, começaram a **Análise dos Balancetes Financeiros de agosto de 2025**, onde realizaram o acompanhamento do Plano de Custeio, em relação aos repasses das contribuições e aportes previstos através das análises dos documentos que fundamentaram os lançamentos dos Balancetes, constatando que a posição do saldo bancário final do PREVIJUNO referente ao mês de agosto de 2025, encontrava-se com o valor de R\$ 440.762.906,60 (quatrocentos e quarenta milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos). Verificando a análise das receitas com relação as contribuições dos servidores ativos dos poderes Executivo e Legislativo, cedidos ou licenciados, foram um total de R\$ 3.278.835,88 (Três milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Já em se tratando dos inativos e pensionistas foram o total de R\$ 164.055,53 (cento e sessenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Com relação as contribuições patronais dos poderes Executivo e Legislativo, cedidos ou licenciados, foram um total de R\$ 3.521.213,53 (três

## **CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 22/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO**

milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos). As Receitas Patrimoniais tiveram sua rentabilidade positiva no valor de R\$ 5.860.039,42 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) e negativa no valor de -R\$ 48.210,56 (quarenta e oito mil, duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos). Com relação as receitas relacionadas as compensações previdenciárias no mês de agosto de 2025 foram inclusas também os valores referente a julho, no total de R\$ 1.244.877,08 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos) Em seguida foi realizado o acompanhamento dos acordos de parcelamentos de débitos previdenciários: Acordo CADPREV nº 1352/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição do servidor ativo do poder Executivo parcela nº 95/200, no valor de R\$ 13.495,14 (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos); Acordo CADPREV nº 1841/2017, refere-se a pagamento de parcelamento de débitos não previdenciários, parcela nº 93/200, no valor de R\$ 4.623,15 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos); Acordo CADPREV nº 1548/2017, celebrado em 27/09/2017 refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcela nº 95/200, no valor de R\$ 53.507,99 (cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos); Acordo CADPREV nº 1353/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcelas nº 95/200, no valor de R\$ 43.424,11 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos). Em seguida, calculado as multas e juros dos parcelamentos especificados acima, no valor de R\$ 139.429,03 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e três centavos). Não houve repasse relacionado aos Aportes Financeiros, tanto por parte do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo, sendo necessário diligenciar junto ao Conselho Deliberativo, no Parecer das receitas em análise. Foi verificado no Diário de Receitas a restituição do valor de R\$ 4.955,31 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) referente à Folha de Pagamento de Aposentadoria, que tratou de restituição de valores pagos a beneficiário que ultrapassou

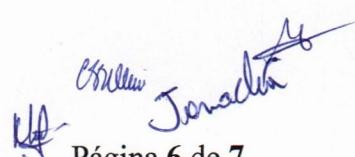
## **CONTINUAÇÃO DA ATA N° 22/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO**

o teto Constitucional. Concluso os trabalhos de análise da competência agosto de 2025, o Conselho opinou pela aprovação da mesma e confecção do parecer para posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo - CONDEL. Já com relação às Despesas Orçamentárias totalizaram o valor de R\$ 10.124.517,16 (dez milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e dezesseis centavos). Já as Despesas Extraorçamentárias foram num total de R\$ 2.063.682,99 (Dois milhões, sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). Concluso os trabalhos de análise da competência agosto de 2025, o Conselho opinou pela aprovação da mesma e confecção do parecer para posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo - CONDEL. Na sequência da reunião, os Conselheiros, com fulcro no atendimento ao Decreto nº. 1.034, de 21 de janeiro de 2025, que trata do “Regimento Interno do Conselho Fiscal”, conforme Art. 4º, inciso VIII, alínea “e”, o Conselho Fiscal deve executar periodicamente o acompanhamento dos Relatórios de Investimento. Observando que o Comitê de Investimentos não vem cumprindo com as determinações contidas no item 3.2.6 do atual Manual de Pró-Gestão, onde consta que deve ser elaborado um parecer mensal de Investimentos seguido de aprovação do Conselho Fiscal, e em virtude disso, será enviado um memorando ao Comitê de Investimentos solicitando que todas as demandas tratadas nas reuniões do Comitê sejam posteriormente oficializadas ao Conselho Fiscal para o seu devido acompanhamento e análise. Na sequência, os Conselheiros demandaram enviar um memorando para a Coordenação de Equilíbrio Atuarial e Financeiro, solicitando informações gerais sobre o andamento da Reavaliação Atuarial do Exercício de 2025, ressaltando que todas as informações relacionadas à Reavaliação Atuarial deverão ser encaminhadas previamente ao Conselho Fiscal e solicitando resposta até o próximo dia 02 de dezembro de 2025 para ser tratada na próxima Reunião Ordinária desse Conselho, que realizar-se-á no dia 03 de dezembro. O conselheiro Sr. MÁRIO MALZONI NETO pediu a palavra e sugeriu que fossem analisadas a possibilidade de inclusão de alguns pontos na revisão da Lei que criou o Conselho Fiscal, bem como na revisão do Regimento Interno, tais

## CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 22/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

como, acrescentando 02 (dois) novos membros nesse Conselho, sugerindo ser 01 (um) membro do Poder Executivo e outro membro do Poder Legislativo. A Conselheira, Sra. JANACLÉA RODRIGUES GOMES, pediu a palavra e mencionou que a devida sugestão deverá ser melhor apreciada pelos membros desse Conselho e o assunto debatido na próxima reunião. Na sequência, o Sr. MÁRIO MALZONI NETO acrescentou também que fosse enviado à Diretoria Executiva solicitação de informações e providências a respeito da adequação dos proventos dos secretários dos Conselhos e Comitês. O Conselho Fiscal, dando continuidade à reunião, observou que as Receitas referentes às Contribuições Previdenciárias dos Aposentados e Pensionistas ainda se encontram em descumprimento à sua aplicabilidade em consonância ao §5º, do Art. 1º, da Lei 5.794 de 30 de dezembro de 2024, o qual foi solicitado conforme Memorando nº. 20, de 24 de outubro de 2025, onde até o fechamento dessa reunião não obtivemos retorno, sendo necessário à sua reiteração. Decidiram também em solicitar, via memorando com prazo de 05(cinco) dias úteis, ao Comitê de Investimentos o relatório da situação atual da Carteira de Investimentos, como também a apresentação da Política Anual de Investimentos de 2026, ambos para serem apresentados na próxima reunião desse Conselho que será em 03 de dezembro de 2025. Os conselheiros definiram ainda que na próxima reunião ordinária, que será realizada no dia 03 de dezembro de 2025, às 8h30, e terá como pauta: a) Análise do Relatório atual da Carteira de Investimentos e a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026; b) Análise de todas as demandas tratadas por este Conselho Fiscal, pendentes de respostas e/ou resolução. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu os presentes e deu por encerrada a reunião às 12:30 (doze horas), da qual, eu, Miguel Angelo Pereira dos Santos, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 17 de novembro de 2025.





República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



*Millium*  
**CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Fiscal  
Representante dos Segurados

*Mário Malzoni Neto*  
**MÁRIO MALZONI NETO**  
Membro Titular do Conselho Fiscal  
Representante do Poder Legislativo

*Janaclea R. Gomes*  
**JANACLEA RODRIGUES GOMES**  
Membro Titular do Conselho Fiscal  
Representante do Poder Executivo

*Miguel Angelo Pereira dos Santos*  
**MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário do Conselho Fiscal